



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.246/2017

Altera a lei municipal n.º 1.280/1.993 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 11 da lei municipal n.º 1.280/1.993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 ...

Parágrafo único. O valor concedido não poderá ultrapassar o valor limite da dispensa de licitação para outros serviços e compras;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande,
17 de agosto de 2017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

LEI N.º 4.246/2017

Altera a lei municipal n.º 1.280/1.993 e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 11 da lei municipal n.º 1.280/1.993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 ...

Parágrafo único. O valor concedido não poderá ultrapassar o valor limite da dispensa de licitação para outros serviços e compras;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 17 de agosto de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 41/2017. REGISTRO DE PREÇO

Processo n.469397/2017.O Município de Várzea Grande, por meio do Pregoeiro Oficial, designado pela portaria n. 599/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO, OBSERVANDO O MAIOR DESCONTO NA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, cujo objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, VIA INTERNET, COM TECNOLOGIA PARA PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO (CHIP), NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, SOCORRO MECÂNICO E TRANSPORTE POR GUINCHO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE/MT, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, para atender as Secretarias e seus segmentos da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.Arealização está prevista para o dia **21 de Setembro de 2017**, às **10hs** (horário Brasília-DF). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Superintendência de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 18h00min, sito à avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 0,13 por folha - não restituível e gratuitamente, no sitio: www.blcompras.org.br. Várzea Grande-MT, 04 de Setembro de 2017.**Pablo Gustavo Moraes Pereira,Secretario Municipal de Administração**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.06/2016

Processo n. 470817/2017.Visto. Versam os autos sobre o procedimento para ADESÃO a Ata de Registro de Preços N. 06/2016decorrente do Pregão Eletrônico N. 05/2016SEAD/DGL/SRP Governo do Estado do Pará, tem como objeto a contratação futura de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia, com locação de equipamento de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, em equivalência com as especificações constantes no termo de referência do presente edital, para atender as necessidades da PMVG. A admissão da Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitada, justifica-se pela vantajosidade

comprovada por meio da coleta de preço realizada pela Superintendência de Compras. Estando este processo instruído conforme Lei Federal N. 8.666/93, Lei Federal N. 10.520/12, Decreto Federal n. 7892/2013, Decreto o fulcro no Decreto nº 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do decreto n. 09/2010: Será permitido ao Município de Várzea Grande aderir atas de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, desde que a referida adesão não ultrapasse a cem por cento dos quantitativos registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.. Superintendência de compras adotou os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços N. 06/2016decorrente Pregão Eletrônico N. 05/2016SEAD/DGL/SRP Governo do Estado do Pará tais como:Previa consulta ao órgão gerenciador.Demonstração da vantagem dos preços praticados no mercado.Consulta ao prestador dos serviços.Anuência do prestador dos serviços em realizar os serviços do objeto e preços registrados na ARP, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador.Justificativas das vantagens advindas da adesão. Constata-se parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município na qual o procedimento em questão estando saneado em conformidade com a legislação vigente de fls. 319/325 e 337/338. Desse modo AUTORIZAMOS a ADESÃO dos **GRUPOS: Grupo 02:** os itens n. 12 e 14, totalizando valor mensal de R\$ 2.475,72, **Grupo 03** os itens n. 40 e 41, totalizando valor mensal de R\$ 1.741,70 e **Grupo 04** os itens 45, 46, 50 e 51 totalizando o valor mensal de R\$ 79.356,18 da à Ata de Registro de Preços N. 06/2016decorrente doPregão Eletrônico N. 05/2016SEAD/DGL/SRP Governo do Estado do Pará (Conforme Termo de Referência N. 20/2017), nos termos do artigo 22 do Decreto Federal n. 7.892/2013 e Decreto n. 61/2014, acréscimo ao parágrafo 3º do artigo 53 do Decreto n. 09/2010, e a contratação da empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS** no CNPJ: 64.799.539/0001-35. Publique-se e cumpra-se. Empenhem-se os recursos necessários.Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2017.**Pablo Gustavo Moraes Pereira,Secretário de Administração**

ATO Nº 431/2017

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal da Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, Elaine Teresinha de Sousa Lobo, no cargo em Comissão de **Assessor de Gestão - DNS 2**, do **Gabinete da Prefeita**, a partir de **30 de Agosto de 2017**.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Paço Municipal “Couto Magalhães” Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de Agosto de 2017.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 21/2017

Processo n.455040/2017. Tendo em vista a necessidade apresentada pela Sub Secretaria De Educação Cultura e Lazer para Contratação de Locação de Imóvel Urbano, localizado à rua 10, N. 07, Bairro Ouro Verde, Várzea Grande-MT, área construída de 570,00m2, com as divisões internas; salão principal com dois banheiros, uma cozinha, mais dois banheiro na área externa, com destino único e exclusivo para funcionamento de salas anexas da EMEB Air Addor, visando atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Várzea Grande.**Da Ratificação:** Havendo o parecer favorável por parte da Procuradoria Municipal as fls. 67/72 e cumpridos os requisitos do artigo 24, X c/c artigo 26, ambos da lei n. 8666/93, **RATIFICO** o Ato de Dispensa n. 21/2017 **emitido pe-**